



Receber
01-1

OFÍCIO Nº 352/2022 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 18 de outubro de 2022.

Reverendíssimo

PADRE WESCLEY PAULO PEREIRA DE MELO

Administrador da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição

Pau dos Ferros/RN

Assunto: Solicita permuta de terrenos.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da sua Secretaria de Infraestrutura, vem cotidianamente somando esforços com o objetivo de oferecer aos pau-ferrenses espaços adequados para o convívio social. Um desses espaços, inaugurado recentemente, é a Orla do Açude “25 de Março”.

As reformas deste espaço já citado, iniciaram entre os anos de 2012 a 2016, durante o mandato do ex-prefeito Fabrício Torquato. Durante esse período foram emitidas documentações errôneas, que atestavam que esse terreno era de posse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros. Anos depois, a obra foi paralisada e só foi retomada no ano de 2021, sendo concluída e recém-inaugurada no dia 05 de agosto de 2022 pela atual gestão da prefeita Marianna Almeida. Entretanto, durante a última medição junto à Caixa Econômica para finalização do processo, constatou-se que esse terreno é de propriedade da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Pau dos Ferros, o que acabou inviabilizando o processo de pagamento junto à construtora responsável, correndo assim o risco de o município devolver à Caixa Econômica todo recurso que foi investido. Na busca de tentar solucionar esse problema, a Caixa Econômica nos solicitou documentações que comprovassem o domínio daquele local.

Na oportunidade, solicitamos também a Regularização Fundiária da Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia do município de Pau dos Ferros, no sentido de desenvolvermos um processo de municipalização deste equipamento cultural.

Diante do exposto, pedimos, cordialmente, a realização de uma permuta de terrenos. Tal transação, possibilitará o andamento do processo junto à Caixa Econômica Federal, da obra já



referenciada, bem como possibilitará a inserção do imóvel que compreende a Casa de Cultura Popular “Joaquim Correia” no registro imobiliário desta gestão municipal.

Sugere-se que a permuta ocorra da seguinte forma: a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Pau dos Ferros concederá domínio pleno dos imóveis que abrangem a primeira e segunda etapa da obra da Orla do Açude “25 de Março”, bem como, a Casa de Cultura Popular Joaquim Correia. Em contrapartida, a prefeitura realizará a doação de um terreno localizado no bairro Zeca Pedro, que possuem as medições conforme especificações em anexo.

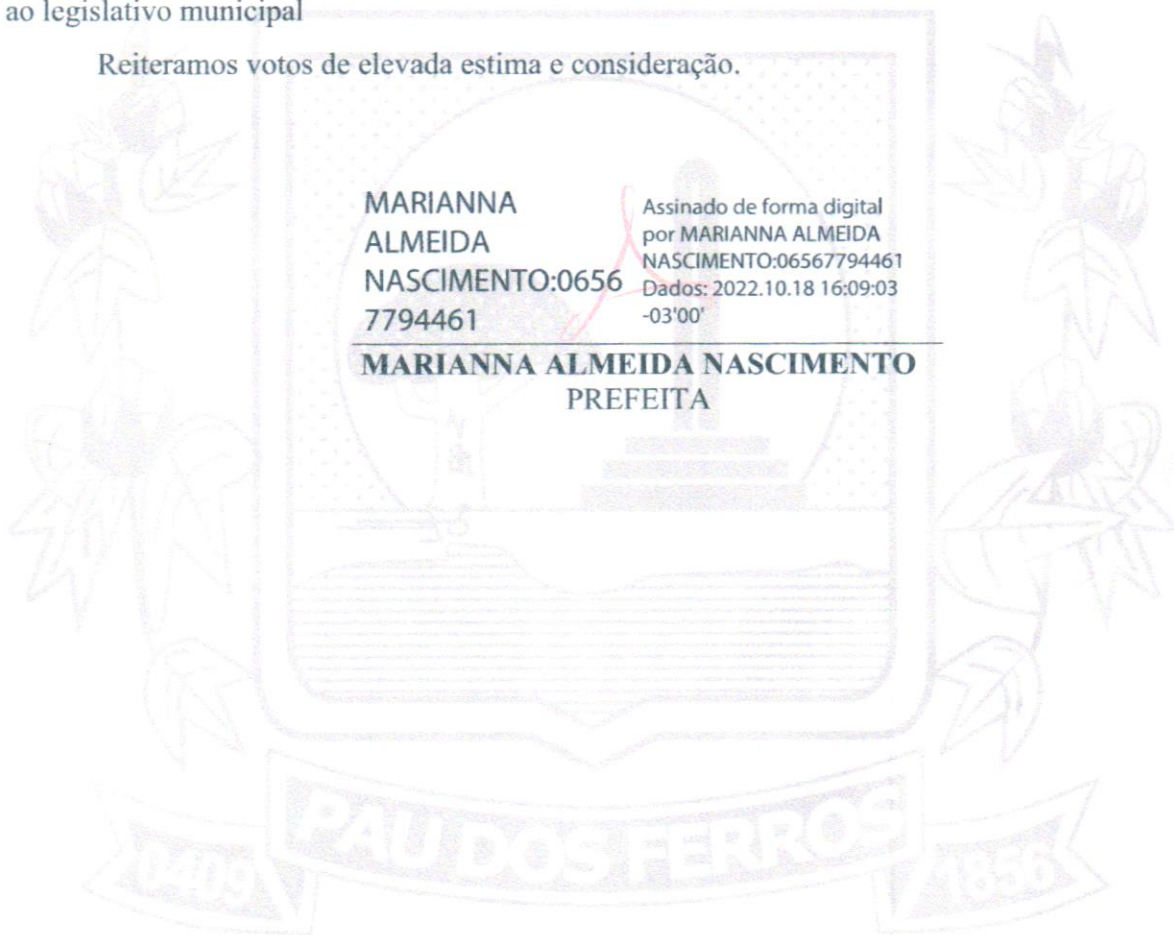
Na certeza do atendimento do pleito em timbre, aguardamos com a maior brevidade possível a permuta dos terrenos ora citados, para que se proceda o devido processo legal junto ao legislativo municipal

Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

MARIANNA
ALMEIDA
NASCIMENTO:0656
7794461

Assinado de forma digital
por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
Dados: 2022.10.18 16:09:03
-03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA





OFÍCIO Nº 358/2022 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 01 de novembro de 2022.

**Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Assunto: Urgência Especial.

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente, para enviar projetos de lei, a saber:


- *Autoriza o município de Pau dos Ferros a doar o imóvel que especifica e dá outras providências.*

Solicitamos a tramitação deste feito em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma do art. 81, I c/c art. 82, ambos do Regimento Interno da augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros (Resolução nº 002/2020).

Respeitosamente,



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA


Lucas de Souza Feitoza
Assistente Administrativo
Mat. 120.224-3

Recebido em 01-11-2022



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo obter autorização desta honrada Casa das Leis para que o Poder Executivo Municipal possa fazer uma permuta de terreno de propriedade do Município de Pau dos Ferros com a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Pau dos Ferros, pertencente à Diocese de Santa Luzia de Mossoró

A necessidade da permuta se deu após as últimas medições das duas etapas de urbanização da obra da Orla do Açude “25 de Março”, onde foi constatado que o terreno pertence à Paróquia e que, em virtude disso, o processo de pagamento junto à Caixa Econômica Federal e a construtora responsável pela obra foi inviabilizado, correndo assim, o risco desta municipalidade precisar devolver todo o recurso que já foi investido. Buscando a solução deste empasse, em conversas e reuniões junto à Paróquia, foi firmado um acordo de permuta entre as partes.

Sugeriu-se que a permuta ocorresse da seguinte forma: a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição concederá à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros o domínio pleno dos imóveis que abragem a primeira e a segunda etapa da obra, bem como, a Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, onde foi solicitado a Regularização Fundiária no sentido de desenvolvermos um processo de municipalização deste equipamento cultural. Em contrapartida, a prefeitura realizará a doação de um terreno localizado no bairro Zeca Pedro, conforme especificações já descritas no projeto.

Tal transação, destravará o processo junto à Caixa Econômica Federal e à construtora responsável pela obra já referenciada, bem como possibilitará a inserção do imóvel que compreende a Casa de Cultura Popular “Joaquim Correia” no registro imobiliário deste município.

Confiante no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Certa de contar com apoio de Vossa Excelência e seus pares, renovamos votos de mais elevada estima e consideração.

Pau dos Ferros, 01 de novembro de 2022.

The coat of arms of Pau dos Ferros is a central shield-shaped emblem. It features a stylized tree on the left and a tall, thin monument or tower on the right, both set against a background of a sun or moon with rays. The shield is flanked by two branches of coffee plants. Below the shield is a banner with the text 'PAU DOS FERROS' and the years '1409' on the left and '1856' on the right. A blue ink signature is written over the name 'MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO' and the title 'PREFEITA'.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



PROJETO DE LEI N° 2093

Autoriza o município de Pau dos Ferros a doar o imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a doar à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Pau dos Ferros, pertencente à Diocese de Santa Luzia de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0024-03, situada na Praça da Matriz, 130, Centro, o seguinte imóvel:

Área Total: 5.190,60m²

Perímetro: 417,12 m

Local: Rua Sem Denominação, S/N, Bairro Zeca Pedro, Pau dos Ferros/RN

Datum: Sirgas 2000, Meridiano Central: 39grW

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Norte: Imóvel da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros; Sul: Herdeiros de Zeca Pedro; Leste: Rua Sem Denominação do loteamento Inácia Fernandes Costa; Oeste: Herdeiros de Manoel José da Costa.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-39, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 587.396,61m e N = 9.322.231,07m; deste segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO INÁCIA FERNANDES COSTA com o azimute de 151°46'32,61'' e a distância de 180,01m até o marco P02(E = 587.481,74m e N = 9.322.072,47m); deste segue



confrontando com HERDEIROS DE ZECA PEDRO com azimute de 243°07'59,69'' e a distância de 28,89m até o marco P03 (E = 587.455,97m e N = 9.322.059,41m); deste segue confrontando com HERDEIROS DE MANOEL JOSÉ DA COSTA com azimute de 331°46'09,60'' e a distância de 179,33m até o marco P04 (E = 587.371,14m e N = 9.322.217,41m); deste segue confrontando com IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com azimute de 61°46'32,61'' e a distância de 28,90m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

Art. 2º. Fica reconhecido o interesse público na doação autorizada nesta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de outubro de 2022.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO ORDINÁRIA	
<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ____/____/____	